



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

---

**INDICAÇÃO Nº 0045-2013**

**INDICO** ao **PREFEITO MUNICIPAL**, nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que estude junto ao DER (Departamento de Estradas de Rodagem) e a CART (Concessionária Auto Raposo Tavares) a possibilidade de reduzir a velocidade a ser empreendida na alça do trevo municipal, de forma a torná-lo mais seguro e evitar acidentes.

Espírito Santo do Turvo, 15 de abril de 2013.

Rosinei Pereira da Silva

VEREADORA